

AVISO DE ABERTURA CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A NOMEAÇÃO DE MULHERES AFRICANAS EXCEPCIONAIS NA PROMOÇÃO DA AGENDA DA MULHER, PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA PARA CONSTAREM DO EBOOK "ELA DEFENDE A PAZ".

Contextualização

Em Fevereiro de 2020, o Gabinete das Nações Unidas para a União Africana (UNOAU) e a Comissão da União Africana (CUA) publicaram conjuntamente uma obra intitulada 'Ela Defende a Paz; 20 Anos, 20 Percursos', em comemoração do 20.º aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A obra homenageou o papel importante que as mulheres desempenham na construção da paz, tendo em conta os vários conflitos verificados na região. A iniciativa apoiou a publicação de histórias e experiências individuais de dezasseis mulheres e quatro organizações femininas africanas. A publicação suscitou muito interesse de todas as regiões do continente, incluindo por parte de mulheres líderes e associações femininas.

As vozes das mulheres africanas são indispensáveis como instrumento de reforço do seu papel na construção da paz. É neste contexto que o Gabinete das Nações Unidas para a União Africana pretende documentar a obra "Ela Defende a Paz".

Entre os objectivos da obra estão os seguintes;

- Reconhecer as contribuições de mulheres e organizações femininas nos esforços de construção da paz em todo o continente,
- Documentar histórias e experiências vividas, e se possível, destacar lutas das mulheres na construção da paz sustentável; nas diferentes fases do processo construtivo da paz,
- Partilhar estratégias futuras para a implementação da Resolução 1325 do CSNU, para além de 2020, baseadas em experiências vividas na construção da paz, a fim contribuir para a implementação da Agenda da Mulher, Paz e Segurança em África, actualmente em curso. Pretende-se deste modo:
- Mobilizar as partes interessadas a criarem um ambiente apropriado e promover a participação das mulheres nos esforços de construção da paz, em conformidade com a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas

Critérios de elegibilidade dos candidatos

- São elegíveis ao concurso indivíduos ou organizações femininas
- Também serão acolhidas com agrado candidaturas individuais
- Os candidatos devem ser cidadãos do sexo feminino dos Estados-Membros da União Africana.

- Não há limite de idade, a obra pretende documentar iniciativas de líderes jovens e experientes de várias gerações.

Critérios para nomeação

Serão considerados para nomeação os candidatos que contribuíram com impacto significativo em qualquer uma das seguintes áreas:

- Participação activa nos processos de paz ou de tomada de decisões relacionadas com a paz e segurança, ou que tenham facilitado a participação de outras mulheres neste tipo de processos;
- Contribuição significativa na prevenção da violência sexual e baseada no género, ou na promoção de mais atenção ao género na prevenção de conflitos e nos sistemas de aviso prévio;
- Melhoria significativa da segurança das mulheres e raparigas, sua saúde física e mental, sua segurança económica e bem-estar geral, ou nos direitos das mulheres e raparigas e na sua protecção jurídica.
- Desempenhar papel importante nos esforços de assistência e recuperação, tendo incorporado perspectivas de género nestes esforços;
- Envolver terceiros na promoção activa de causas relacionadas com a Agenda da Mulher, Paz e Segurança;
- Actuar como agente de mudança, demonstrando dedicação, empenho e paixão pela causa das mulheres, tendo liderado pelo exemplo;
- Desempenhar qualquer outro papel significativo na promoção da paz e segurança a nível comunitário, nacional, regional ou continental.

Prazo para a candidatura

As candidaturas estão abertas até **terça-feira, 30 de Setembro de 2021 (23:59 GMT)**. Devido ao grande número de candidaturas esperado, apenas os candidatos aprovados serão contactados depois da conclusão do processo de selecção.

Apresentação de candidaturas

- Antes de submeter a sua candidatura, leia atentamente os critérios de nomeação.
- Para concorrer basta descarregar o formulário, preencher e enviar o formulário preenchido por correio electrónico.
- As candidaturas devem estar correctas, completas e exaustivas para servirem como base de fundamentação da avaliação.
- É recomendada a candidatura de mulheres africanas e organizações femininas que trabalham incansavelmente a nível comunitário.

- São encorajadas as candidaturas de mulheres e organizações femininas africanas que trabalham nas zonas rurais, com refugiados, deslocados e mulheres que vivem com deficiência.
- As candidaturas serão avaliadas, tendo em consideração o equilíbrio geográfico para garantir a representação justa de todas as regiões de África.
- As candidaturas podem ser apresentadas em inglês, árabe, português e francês.
- Os candidatos devem enviar uma fotografia mais recente que será publicada no compêndio, devendo incluir informações pessoais, correio electrónico e número de telefone.

Para candidatar-se, descarregue e preencha o formulário. Todos os formulários devem ser enviado ao endereço: unoau-genderunit@un.org (**enviando e-mail**) dentro do prazo.

Como alternativa, também pode submeter a sua candidatura online através do Google Forms

Critérios de exclusão

As candidaturas podem ser recusadas pelas seguintes razões:

- Se não destacarem contribuições específicas, mas apenas listam realizações ao longo da vida;
- Processos incompletos ou sem todos os documentos de apoio anexos;
- Candidaturas de funcionários de qualquer órgão da UA, Comunidades Económicas Regionais ou do Sistema das Nações Unidas;
- Candidaturas que não reflectem uma articulação clara das realizações e seu impacto.

O e-book será publicado nas línguas inglesa e francesa.